

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2019 –UNEMAT
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS – FACBA
RETIFICAÇÃO DE DATAS PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual nº. 430, de 27 de julho de 2011 e o Regimento da FAESPE, torna público, por meio deste Edital Complementar 001, a retificação do item 10 do edital 001/2019 FACBA, que trata das datas para divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para professor do núcleo de Marcelândia, bem como do anexo II, onde trata do cronograma das disciplinas especificamente a disciplina de Prática Jurídica II - Civil

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. É de competência exclusiva da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

10.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **04 de Junho de 2019**, por meio do site <http://www.unemat.br/seletivos/>

10.3. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo em até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do mesmo, pelo endereço eletrônico seletivos.afl@unemat.br

10.4. As alterações de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>, no dia **06 de Junho de 2019**.

10.5. A Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://www.unemat.br/seletivos/>, no dia **07 de Junho de 2019**.

ANEXO II

A disciplina de Prática Jurídica II contempla 60 horas aulas de prática, que deverão ser ministradas ao longo do semestre letivo de 2019/2, não podendo ser trabalhadas de forma condensada.

Ficam retificados por meio deste Edital Complementar somente os itens citados. Os demais itens do Edital nº 001/2019 – **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS – FACBA**, permanecem inalterados.

Alta Floresta, 27 de Maio de 2019.



Solange Aparecida Arrolho da Silva
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias.
UNEMAT – Alta Floresta
Portaria nº. 860/2018

ANEXO I

Vagas disponíveis (por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

CURSO: AGRONOMIA

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO	CH
Trabalho de Conclusão de Curso I	Graduação em Agronomia ou pós-graduação na área	08/08/2019 a 09/08/2019 17/10/2019 a 18/10/2019 29/11/2019 a 30/11/2019	30h
Construções Rurais	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou pós-graduação na área	12/08/2019 a 24/08/2019	60h
Entomologia Agrícola	Graduação em Agronomia ou pós-graduação na área	26/08/2019 a 06/09/2019	60h
Fitopatologia Agrícola	Graduação em Agronomia ou pós-graduação na área	09/09/2019 a 21/09/2019	60h
Fitotecnia I	Graduação em Agronomia ou pós-graduação na área	23/09/2019 a 05/10/2019	60h
Olericultura	Graduação em Agronomia ou pós-graduação na área	21/10/2019 a 01/11/2019	60h
Zootecnia Geral	Graduação em Agronomia, Zootecnia, Veterinária ou pós-graduação na área	04/11/2019 a 16/11/2018	60h
Adubos e Adubação	Graduação em Agronomia ou pós-graduação na área	18/11/2019 a 28/11/2019	60h

ANEXO II

Vagas disponíveis (por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	PERÍODO	CH
Direito Civil V – Direito de Família	Graduação em Direito	05/08/2019 a 21/08/2019	60
Direito Processual Civil IV	Graduação em Direito	22/08/2019 a 09/09/2019	60
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	Graduação em Direito	10/09/2019 a 26/09/2019	60
Direito Empresarial I	Graduação em Direito	27/09/2019 a 15/10/2019	60
Direito Processual Penal III	Graduação em Direito	16/10/2019 a 04/11/2019	60
Direito Penal IV	Graduação em Direito	05/11/2019 a 25/11/2019	60
Prática Jurídica II – Civil*	Graduação em Direito e aprovação no exame da OAB, com respectiva inscrição em vigência	26/11/2019 a 12/12/2019	60

* Este cronograma poderá sofrer alterações, em especial quanto à oferta da disciplina de Prática Jurídica II – Civil.

ANEXO III Formulário de Inscrição

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) à seleção para **professor** da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias para atuar no curso de Bacharelado em _____ UNEMAT – Alta Floresta, conforme Edital nº. 001/2018 – FAESPE.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF		PIS/PASEP	
Endereço residencial:			nº
Bairro			CEP
Cidade:		Estado	
Telefone	()		
E-mail			

Vaga Pleiteada:

Disciplina	
------------	--

_____/MT, ____ de ____ de 201__.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Tabela de Barema

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1. Pós-doutorado/Livre docente na área do teste seletivo	17	
1.2. Doutorado na área do teste seletivo	15	
1.3. Doutorado em área afim	12	
1.4. Mestrado na área do teste seletivo	10	
1.5. Mestrado em área afim	8	
1.6. Especialização na área do teste seletivo	5	
1.7. Especialização em área afim	4	
Os pontos do item 1 não são cumulativos, portanto, será considerado o maior título apresentado.		
2. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (ÚLTIMOS 3 ANOS)		
2.1. Tempo de magistério: - na disciplina (graduação e pós-graduação – 1,5 pontos por semestre) - em outras disciplinas na área do teste seletivo (graduação e pós-graduação – 1 ponto por semestre)	15	
2.2. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,5 ponto por semestre)	2	
2.3. Gestão acadêmica (coordenação de curso/coordenação pedagógica/direção administrativa/direção de Câmpus ou de faculdade – 1,5 pontos por semestre)	5	
2.4. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 ponto por curso)	1	
2.5. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: - Coordenação (1,0 ponto por projeto) - Participação (0,5 ponto por projeto)	5	
2.6. Orientação de aluno: - Iniciação científica, extensão, monitoria (0,5 ponto por orientação) - Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (1 ponto por orientação)	5	
2.7. Participação em bancas examinadoras: - Iniciação científica, TCC, monografia (0,5 ponto por banca) - Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (1 ponto por banca)	5	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ÚLTIMOS 3 ANOS)		
3.1. Livros completos: - na área com ISBN (1 ponto por livro) - em área afim com ISBN (0,5 ponto por livro)	5	
3.2. Capítulo de livro: - na área com ISBN (0,5 ponto por capítulo) - em área afim com ISBN (0,25 ponto por capítulo)	4	
3.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 ponto por artigo)	5	
3.4. Trabalhos completos e resumos publicados em eventos científicos (0,2 ponto por publicação)	1,5	

ANEXO VI

Valores da remuneração (por disciplina)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula)
Graduado	R\$ 60,00
Mestre	R\$ 60,00
Doutor	R\$ 60,00

ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E DIÁRIAS

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados a Prefeitura Municipal de Marcelândia será responsável pela cobertura de despesas com hospedagem e alimentação do docente no Núcleo Pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina. Desta forma, ressalta-se que não será efetuado pagamento de diárias.

PASSAGENS

Será de responsabilidade do candidato aprovado/classificado o deslocamento até o Município de Marcelândia para realização das disciplinas, de acordo com o calendário previamente estabelecido e anexado a este edital.

ANEXO VII

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- RG (frente e verso)
- CPF (frente e verso)
- Comprovante de endereço
- PIS/PASEP
- Diploma de Graduação e Histórico (frente e verso)
- Diploma de maior titulação (frente e verso)
- Declaração de compatibilidade de horário - Original (se for servidor público)
- Dados bancários (cópia do cartão ou extrato)
- Ultimo Holerite (se for servidor público)

FICHA CADASTRAL

Nome:		Data nascimento:	
RG .	Org. Exp.:	Data Exp.	
CPF:		PIS/PASEP:	
Telefone:		e-mail:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:		CEP.:	
Dados Bancários			
Agência n.:		Conta:() corrente () poupança	
Banco:		Conta n.:	

Dados obrigatórios para servidores do Estado e Município

Lotação:	Matricula Funcional:
Cargo/Função:	
Titulação:	

Dados obrigatórios para recebimento de pró-labore sobre prestação de serviços

Curso:	local:	
Disciplina a ministrar:		Carga horária:
Período: ____/____/201__ a ____/____/201__		